



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 000037

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00103 / Pregão Presencial Nº: 000055

Através do presente instrumento de Ata de Registro de Preços, de um lado o Município de Cedro do Abaeté, com sede Administrativa na rua Coronel José Lobato, nº. 879, Centro, na cidade de Cedro do Abaeté, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.657/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Antônio de Sousa**, denominado simplesmente Contratante, e de outro lado a EMPRESA **FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRAIS E COMERCIO LTDA** CNPJ:02.253.928/0001-03 com sede na Rua Ursula Paulino, 137, Bairro Betania, Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais, /MG, CEP: 30.570-000, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o que consta do Processo nº **00103 / Pregão Presencial Nº: 000055**, resolvem registrar o preço, com integral observância da Lei Federal nº8.666/96 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

1- Considera-se registrado o seguinte preço do Detentor da Ata:

FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRAIS E COMERCIO LTDA CNPJ:02.253.928/0001-03

| Item | Descrição do Item | Unid.Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário |
|------|---|--------------------|------------|----------------|
| 009 | Bloco de Atendimento Ambulatorial, A4(21,0 x 29,7cm), frente, offset 56g, tinta preta, cola em cima | Bloco 100 Folhas | 50,0000 | 4,4500 |
| 028 | Controle de Saúde Individual,, A4(21,0 x 29,7cm), frente/verso, offset 75g, tinta preta, cola em cima | Bloco 100 Folhas | 30,0000 | 4,9900 |
| 039 | Ficha de Procedimento, A4(21,0 x 29,7cm), frente/verso, offset 75g, tinta preta, cola em cima | Bloco 100 Folhas | 50,0000 | 4,9900 |
| 060 | Serviço Grafico – Envelope, saco kraft natural, tamanho 25 x 35 cm, timbrado, com impressão em preto, só frente. | Caixa 250 Unidades | 10,0000 | 85,9000 |
| 073 | Serviço Gráfico – Cartão de Vacinação, Anti-Rábica Humana, tamanho 21,5 x 8 cm, papel cartão ficha ouro, impressão frente e verso tinta preta, acabamento 1 vinco no meio | Bloco 100 Folhas | 100,0000 | 3,0000 |



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

| | | | | |
|-----|---|------------------|------------|--------|
| 090 | Serviço Gráfico - Receituário Especial, 15,5 x 21,5cm, 50x2 (1a branca, 2a azul) autocopiativo, cola em cima, tinta preta, frente | Bloco 100 Folhas | 50,0000 | 5,5000 |
| 095 | Serviço Gráfico - ímã, 9x5cm, 4/1 cores, Cartão 250g, Verniz Total frente, 2 tiras tamanho 5x5 cm 4/0 | Unidade | 1.000,0000 | 0,3600 |

1.1- UTILIZARÃO O PREÇO REGISTRADO AS SEGUINTE UNIDADES:

| | |
|------------------------------------|---|
| 02.05.01.15.122.0021.2049.33903000 | Atividades do Serviço de Obras Municipais Material De Consumo |
| 02.01.01.04.122.0002.2005.44905200 | Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito Equipamentos E Material Permanente |

1.2- A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2019 correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

2 - DO OBJETO

2.1 - Registro de Preços, visando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA par a atender as demandas das Secretarias Municipais e respectivos departamentos do Município de Cedro do Abaeté/MG, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I deste Edital.

3- VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1- A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do processo.

4- DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1- O fornecimento dos serviços registrados nesta Ata serão solicitados mediante a apresentação da ordem de fornecimento correspondente, com entregas parceladas conforme especificações e quantidades estipulados pela Municipalidade.

5- DO CONTRATO

5.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, a empresa detentora da Ata poderá firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

5.1.2- O Contrato de fornecimento será sempre representado pela Ordem de



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

Estado de Minas Gerais

Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

6- PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

6.1- O Detentor da Ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual ou o documento equivalente a ele, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório.

6.1.2- O prazo para assinatura e retirada do termo contratual ou documento equivalente a ele, poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

7- PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1 - A cada trabalho, a Contratada deverá entregar as peças demandadas com alta qualidade de impressão do texto e das imagens, considerando que as peças deverão apresentar alto nível de qualidade em relação a: nitidez, resolução, foco, acabamento, definições de contorno, escala de cores, uniformidade dos tons, bem como a ausência de manchas, marcas ou respingos.

7.2- Os serviços serão solicitados de acordo com a ordem de fornecimento, a Contratante não fica obrigada a solicitar a impressão dos materiais em uma única vez na quantidade total descrita nos anexos, podendo fracionar a tiragem a ser impressa, de acordo com o interesse a ser atendido, desde que respeitadas as quantidades mínimas.

7.3- A Contratante sempre que possível fornecerá à Contratada amostras dos materiais a serem impressos para possibilitar melhor entendimento do material ser impresso.

7.4- Os itens registrados e objeto deste Pregão deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

7.5- Os itens registrados objeto deste Pregão serão entregues e recebidos provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive Ata de Registro de Preços, para efeito simultânea ou posterior verificação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega. 7.6- Em caso de não aceitação do item objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e a substituí-lo em até 48 horas.

8- DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

8.1- Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro de preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro, nos termos da legislação que rege a matéria.

8.2- Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3- Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Contratante solicitará ao Fornecedor, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

9- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

9.1 - Após a entrega dos serviços, a contratada emitirá a documentação hábil de cobrança, em conformidade com a legislação vigente e a submeterá à Secretaria Municipal de Finanças para pagamento.

9.2 - A Contratada deverá informar na fatura o número do banco, agência, e número de conta-corrente onde será efetuado o pagamento.

9.3 - A Contratante descontará das faturas os valores de tributos que devem ser retidos pela fonte pagadora.

9.4 - O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 dias do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada;

9.5- O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente do contratado, ou outro procedimento a critério da Administração.

9.6- O pagamento será efetuado, mediante apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante INSS e FGTS, podendo essas regularidades serem confirmadas por via eletrônica pela Contratante.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros, devendo entregar o objeto desta Ata de Registro de Preços de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

10.2- Fica a Contratada responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto deste Contrato, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão-de-obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avenca.

10.3 - Deve a Contratada manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

11.2- Efetuar pontualmente os pagamentos decorrentes deste contrato;

11.3- Fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

11.4 - Este instrumento de registro de preços não obriga a firmar as contratações com os fornecedores, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

12- DAS PENALIDADES

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, caberá, conforme a gravidade da falta e prévia defesa, a aplicação das seguintes sanções:

I - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso ou paralisação dos serviços, podendo o mesmo ser abatido no ato do pagamento, até o trigésimo dia de atraso sobre o valor do fornecimento, quando o licitante deixar de



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté Estado de Minas Gerais

cumprir, dentro do prazo previsto, a obrigação assumida.

II - Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Cedro do Abaeté-MG pelo prazo que for fixado, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado a administração pública municipal de no máximo 02 (dois) anos.

III-Declaração de inidoneidade para licitar na administração estadual, com publicação no Diário Oficial do Estado.

13- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A presente Ata de registro de preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº.8666/93, ou a pedido justificado do interessado.

14 - DO FORO

14.1- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Abaeté-MG.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2- A administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.

15.3- O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº. 55/2019 - Processo 103/2019.

15.4 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

15.5- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº. 55/2019 com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 2(duas) vias, de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Cedro do Abaeté, 17 de Setembro de 2019.



Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté
Estado de Minas Gerais

Luiz Antonio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHA CPF:

TESTEMUNHA CPF: